

#### **REGULAMENTO**

#### Artigo 1º Objeto

- 1. A Corrida pela Interculturalidade tem como objetivo a promoção, através da prática desportiva, da interculturalidade e a sã convivência entre povos e culturas.
- 2. A prova realiza-se no dia 08 de maio de 2016, pelas 10h00, no concelho de São Roque, ilha do Pico.

### Artigo 2º Organização

A Corrida pela Interculturalidade é uma iniciativa do Governo dos Açores, desenvolvida através da Direção Regional das Comunidades, em parceria com a Direção Regional do Desporto e Associação de Atletismo da ilha do Pico, com o apoio da Câmara Municipal de São Roque do Pico.

### Artigo 3º Provas, Escalões e Distâncias

A Corrida pela Interculturalidade é divida em 4 categorias, com os seguintes escalões e distâncias:

- a. Caminhada para todos, com a distância de 1,2 km, conforme percurso n.º 1;
- b. Corrida **Escalão I** para participantes com idades compreendidas entre os 8 e 12 anos, com a distância de 1,2 km, conforme percurso n.º 1;
- c. Corrida **Escalão II** para participantes com idades compreendidas entre os 13 e 16 anos, com a distância de 1,2 km, conforme percurso n.º 1;
- d. Corrida **Escalão III** para participantes maiores de 17 anos de idade, com a distância de 7,8 km, 2 voltas ao percurso n.º 2.

## Artigo 4º Condições de participação

- 1. É da responsabilidade do participante a garantia da inexistência de qualquer contra indicação médica que impeça a sua participação na corrida.
- A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso, pelo que os participantes deverão observar e acautelar os desníveis ou obstáculos que podem existir ao longo do percurso.







### Artigo 5º Programa

Hora	Programa	
09h00	Concentração de todos os participantes no início da Avenida do Mar	
	Inscrições / Entrega dos kits de participante	
09h30	Cerimónia de Abertura	
10h00	Caminhada para todos	
10h20	Prova Escalão I – participantes 8-12 anos	
10h35	Prova Escalão II – participantes 13-16 anos	
10h50	Prova Escalão III – participantes maiores de 17 anos	
11h45	Entrega de prémios	

#### Artigo 6º Inscrições

- 1. A inscrição é gratuita.
- 2. É obrigatória a inscrição, em ficha própria disponibilizada pela organização, nos locais mencionados no número 8 do presente artigo, via telefone e /ou por correio eletrónico.
- 3. As inscrições terminam no dia 08 de maio de 2016 às 09h30.
- 4. No ato de inscrição, os participantes deverão indicar, obrigatoriamente, e individualmente, o nome, data de nascimento, nacionalidade, a prova em que participa (caminhada ou corrida, identificando o respetivo Escalão) e respetivos contactos (morada, telefone, telemóvel e/ou email).
- 5. A inscrição do participante com idade inferior a 18 anos implica a autorização de quem é responsável pelo exercício do poder parental e pressupõe que o menor cumpre com as condições físicas e psicológicas e está preparado para o esforço inerente à prova em que vai participar.
- 6. A organização reserva-se ao direito de solicitar a identificação dos participantes (BI, CC, passaporte ou outro documento), em caso de dúvida ou reclamação.
- 7. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.
- 8. Os participantes deverão efetuar as suas inscrições, nas seguintes entidades:

Entidade	Contactos	Horário
Associação de Atletismo	Complexo Desportivo Municipal da Madalena	
da Ilha do Pico	9950 Madalena do Pico	
	Telef: 914234941	
	Email: assatlpico@mail.telepac.pt	
Direção Regional do	Complexo Desportivo Municipal da Madalena	Segunda a
Desporto	9950 Madalena do Pico	sexta:
	Telef: 292 622880	09:00/12:30
	Email: sd.pico@azores.gov.pt	14:00/17:30
Direção Regional das	Rua Cônsul Dabney - Edifício do Relógio	
Comunidades	9900-014 Horta	
	Telef: 292 208100	
	Email: drc@azores.gov.pt	







### Artigo 7º Kit de Participante

- 1. Será entregue a cada participante um *kit* que inclui uma T-shirt, um dorsal (para os participantes na corrida), o mapa do percurso e uma garrafa de água.
- 2. O kit de participação será entregue no dia 08 de maio, das 09h00 às 09h50, na Avenida do Mar.

## Artigo 8º Classificação/Prémios

- 1. Aos participantes da corrida serão entregues troféus, do 1.º ao 3.º classificado, pelos diferentes escalões de ambos os géneros.
- 2. Todos os participantes na corrida recebem uma medalha de participação.

#### Artigo 9º Desclassificações

- 1. O participante na corrida será desclassificado quando:
  - a. Não cumprir com o percurso da corrida;
  - b. Trocar o seu dorsal com outro participante;
  - c. Ceder o dorsal a um participante não inscrito na prova;
  - d. Perturbar outros participantes, o público ou a organização.
- 2. O serviço médico da prova e/ou qualquer membro da organização, devidamente credenciado, estarão aptos para retirar da prova qualquer participante que:
  - a. Manifeste mau estado físico ou não reúna condições de saúde adequadas para a prática desportiva (qualquer participante poderá ser submetido a exame médico adequado);
  - b. Não tenha dorsal ou este não esteja visível;
  - c. Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
  - d. Não respeite as instruções da organização.
- 3. Qualquer irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

# Artigo 10º Seguros

- 1. A organização da prova assegura aos participantes inscritos na corrida (Escalões I, II e III) um seguro de acidentes pessoais.
- 2. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas pelo seguro mencionado no número anterior.







# Artigo 11º Cedência dos direitos de imagem

Com a participação na Corrida/Caminhada pela Interculturalidade o participante autoriza e cede à organização, bem como às entidades patrocinadoras, parceiras ou envolvidas, o direito a captar ou fazer captar, utilizar ou fazer utilizar, reproduzir ou fazer reproduzir, distribuir ou fazer distribuir, publicar ou fazer publicar, o seu nome, a sua imagem, a sua voz e a sua prestação, nomeadamente, para divulgar, publicar e/ou editar, no todo ou em parte, em Portugal, e no estrangeiro, por número ilimitado e sem qualquer limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, sem compensação financeira em seu nome ou em nome de terceiros.

#### 12º Disposições gerais

- 1. A participação na presente iniciativa implica a aceitação do presente regulamento.
- 2. Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pela organização.



